



Estado da Paraíba
Câmara Municipal de João Pessoa
Casa Napoleão Laureano

AUTÓGRAFO Nº 3579/2024
PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 2340/2024
AUTORIA: VEREADOR CORONEL SOBREIRA

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA O
INSTITUTO DE FUTEBOL DE RUA
NORDESTE, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO
DE JOÃO PESSOA.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, FAÇO
SABER QUE O PODER LEGISLATIVO DECRETA:**

Art. 1º Fica DECLARADA DE UTILIDADE PÚBLICA o **INSTITUTO DE FUTEBOL DE RUA NORDESTE**, com sede na Avenida Lima Filho, 147, Cruz das Armas, nesta cidade de João Pessoa, Estado da Paraíba, inscrita no CNPJ 48.517.804/0001-99, fundada aos 26 dias do mês de setembro de 2022.

Art. 2º A Associação de direito privado sem fins econômicos e com personalidade jurídica própria, de caráter organizacional esportiva e de assistência social (um organismo de treinamento e capacitação) que tem por objetivo elaborar, executar, coordenar, acompanhar, avaliar e gerir a formulação e implementação de planos, programas, projetos e demais ações que promovam a responsabilidade social e a inclusão social de crianças, jovens, adultos e idosos através de atividades socioculturais, por meio do esporte e em especial de futebol amador.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, 10 DE DEZEMBRO DE 2024.


VALDIR JOSÉ DOWSLEY
Presidente